

# A defesa da saúde do trabalhador nacional

Reportagem de ADALBERTO MÁRIO RIBEIRO

**D**POIS que iniciámos estas reportagens na *Revista do Serviço Público*, foi organizada no país uma reparação muito simpática pela sua finalidade e merecedora de carinhosa atenção de quantos se interessem por assuntos de assistência social: é a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, criada pelo decreto-lei n. 5.092, de 15 de dezembro de 1942, que reorganizou o Departamento Nacional do Trabalho.

Como se vê, faz agora, justamente, um ano de sua criação, tempo êsse insuficiente para permitir-lhe franco e completo desenvolvimento. Apesar disso, já é bem apreciável o acervo de serviços que vem prestando à população trabalhista do país, através das três secções de que se compõe e que são as seguintes:

- I — Secção de Higiene do Trabalho
- II — Secção de Assistência a Mulheres e Menores
- III — Secção de Segurança do Trabalho

## SECÇÃO DE HIGIENE DO TRABALHO

As primeiras pesquisas desta secção se iniciaram cêrca de um mês após a decretação da lei n. 5.092, com três médicos especializados em higiene industrial pelo curso do Instituto Osvaldo Cruz, criado e mantido desde 1927, em virtude da reforma Rocha Vaz na direção da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil. Uma parte desse curso é ministrada na própria Faculdade, sendo acessível só a médicos, e outra no Instituto. A duração do curso é de três anos. O seu primeiro diretor foi o Dr. João de Barros Barreto, sendo professores Carlos Chagas, Alcides Godoy, Cesar Pinto, Lauro Travassos e outras figuras eminentes da velha casa de Osvaldo Cruz.

Já se acham diplomados cêrca de cem médicos sanitaristas, que se dedicam à medicina preventiva, sob vários aspectos, entre os quais se encontra a higiene industrial.

Como consequência dessa formação de técnicos em higiene industrial, nasceu, naturalmente, a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. O médico chefe da Secção de Higiene do Trabalho é o Dr. Hugo Firmeza, diplomado pelo referido curso.

## HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR NO BRASIL

Desde o tempo do conde dos Arcos, isto é, desde 1816 e até 1922, com o advento da administração Carlos Chagas na Saúde Pública, não existia, entre nós, nenhuma determinação legislativa visando a saúde do trabalhador. Assim, pois, foi no governo do Dr. Artur Bernardes que, no Brasil, tivemos organizada a primeira Inspeção Profissional, no Departamento Nacional da Saúde Pública, a qual ficou a

cargo do Dr. Alfredo de Sá Pereira. Em 1935, essas atividades da higiene industrial foram atribuídas aos atuais Centros de Saúde, onde permaneceram até 10 de novembro desse ano, quando a consolidação das leis trabalhistas as transferiu para o Ministério do Trabalho.

## COMO É FEITA A FISCALIZAÇÃO DOS AMBIENTES E LOCAIS DE TRABALHO

Recebida a denúncia de infração ou determinada uma visita de inspeção, o inspetor médico de higiene do trabalho, acompanhado de um dos dez auxiliares de inspeção que ora fazem no D.A.S.P. um curso de especialização de três meses, sai e vai fazer sua visita à fábrica ou oficina visada. Aí estuda o técnico: primeiro, a orientação do edifício e das salas de trabalho, verificando os problemas de insolação, no inverno e no verão; segundo, os problemas de iluminação dos planos de trabalho, no que diz respeito à iluminação natural, iluminação artificial e iluminação mixta. Os detalhes chegam à verificação do grau de luminosidade da abóbada celeste e das paredes fronteiriças, capazes de agir no revêrbero ou na carência de luminosidade. Estuda a côr da maquinaria, dos tetos, etc., de tudo enfim que possa influir na preparação e difusão luminosa. Terceiro, procura atender aos problemas inerentes à ventilação dos locais de trabalho, maxime daqueles onde haja emanção de gases, fumaças e vapores de produtos tóxicos. Encara ainda o problema das temperaturas elevadas junto aos fornos e, igualmente, as baixas temperaturas em ambientes artificialmente refrigerados, como frigoríficos, adegas e dornas. E aqui no Rio temos os frigoríficos do Cais do Pôrto, de leite, frutas, etc., onde a temperatura desce a dois, três e quatro graus abaixo de zero, e também as adegas das grandes fábricas de cerveja.

E não se deve deixar de considerar que não se cuida apenas da baixa ou elevada temperatura, mas de suas mutações.

## NO MESMO DIA E ENTRE DUAS TEMPERATURAS OPOSTAS!

Há operários que, no mesmo dia, como os da indústria de cerveja, são submetidos a uma temperatura de 45°, freqüente nos tanques de fermentação, e 0 grau nas adegas de conserva. Seria natural que se atribuisse semelhante trabalho a operários diferentes, para evitar-se essa mutação espantosa de temperatura. Mas nem sempre há operários suficientes à distribuição adequada do serviço, e daí o fato, mais ou menos freqüente, de um só operário executar tarefa que lhe é muito prejudicial à saúde. E temos assim, uma prova do caráter humano da atuação da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho: sua intervenção no caso, que evita se proceda de tal forma nessas fábricas.



O diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, Dr. Décio Parreiras, em sua mesa de trabalho

Felizmente, o Ministério do Trabalho sempre é atendido com solicitude nessa intervenção, pelos empregadores, cuja conduta não se pode incriminar formalmente, pois quase sempre é resultante de simples ignorância, do desconhecimento de seus malefícios.

Imensa é a possibilidade de pneumonias *a frigore* ou, melhor, produzidas pelo frio, freqüentes a tuberculose e as lesões cutâneas, com rachaduras nas mãos, seguidas, algumas vezes, de gangrenas nas extremidades dos dedos, e também das orelhas, etc..

#### O PERIGO DA INSOLAÇÃO NO TRABALHO DOS FORNOS

Junto aos fornos, há o perigo da *intermação*, que cá fora é chamada *insolação*. Em conexão com o problema da temperatura elevada dos fornos está o da sua luminosidade e incandescência, que produzem os chamados foto-traumatismos oculares, capazes de conduzir à cegueira, se o operário não usar os anteparos azues, chamados *elmos*, que protegem não só os olhos, como a face, das agressões que o calor produz. Entretanto, esses operários não usavam sempre esses anteparos indispensáveis e que constituem o chamado equipamento individual de proteção no trabalho.

Imagine-se a intensidade do calor e da luz diante do forno de uma fábrica de cimento, no qual a temperatura interna sobe a mais de 80°!

Pois bem, a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho dispõe de aparelhos, de fabricação inglesa, os chamados *cata-termômetros*, destinados a medir a temperatura seca e a temperatura úmida dos planos de trabalho e que determinam a temperatura efetiva de conforto, a qual é, no Brasil, mais ou menos de 21°.

O interessante a assinalar é que esse aparelho funciona com uma pequena camisa de filó e perde o calor, como se fôsse o corpo humano.

#### O PROBLEMA DAS POEIRAS

As poeiras podem ser de madeira, cal, farinhas, cimento ou chumbo. Por meio de aparelhos especiais chamados *conímetros*, pode-se determinar não só a freqüência dessas poeiras, como também o seu tamanho e a natureza química das mesmas.

Sabe-se hoje que a poeira é tanto mais perigosa quanto menor é o seu volume, porque só as poeiras de pequena dimensão são as que chegam aos pulmões, e destes, através

da circulação sanguínea, vão a todos os órgãos do corpo humano.

O grande problema dessas *conioses* ou, melhor — trocando-se por miúdo essa expressão — as doenças das poeiras, está nas *silicoses*, doença pulmonar crônica que ocorre nos mineiros e nos trabalhadores de pedreiras. E' norma o emprêgo de aparelhos chamados *exhaustores*, que aspiram todas as poeiras do meio ambiente e as transportam ao meio externo.

Quando se trabalha ao ar livre ou em grandes profundidades, como nas minas de ouro do Morro Velho, onde se desce a 2.500 metros, devem ser usadas máscaras contra pó, as quais dificilmente são suportadas depois de três a quatro horas de trabalho.

#### O CONFÔRTO INDIVIDUAL DO OPERÁRIO

Os técnicos da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho estão agora empenhados em generalizar o mais possível o conforto individual do operário. E' o problema dos banheiros, lavatórios, W.C., mictórios e armários individuais, onde são guardadas as roupas de serviço e as roupas de rua; o sabão, a toalha individual, etc. Cuidam êles também da água de abastecimento das fábricas e oficinas, estudando-lhe a qualidade e a quantidade; sobretudo da

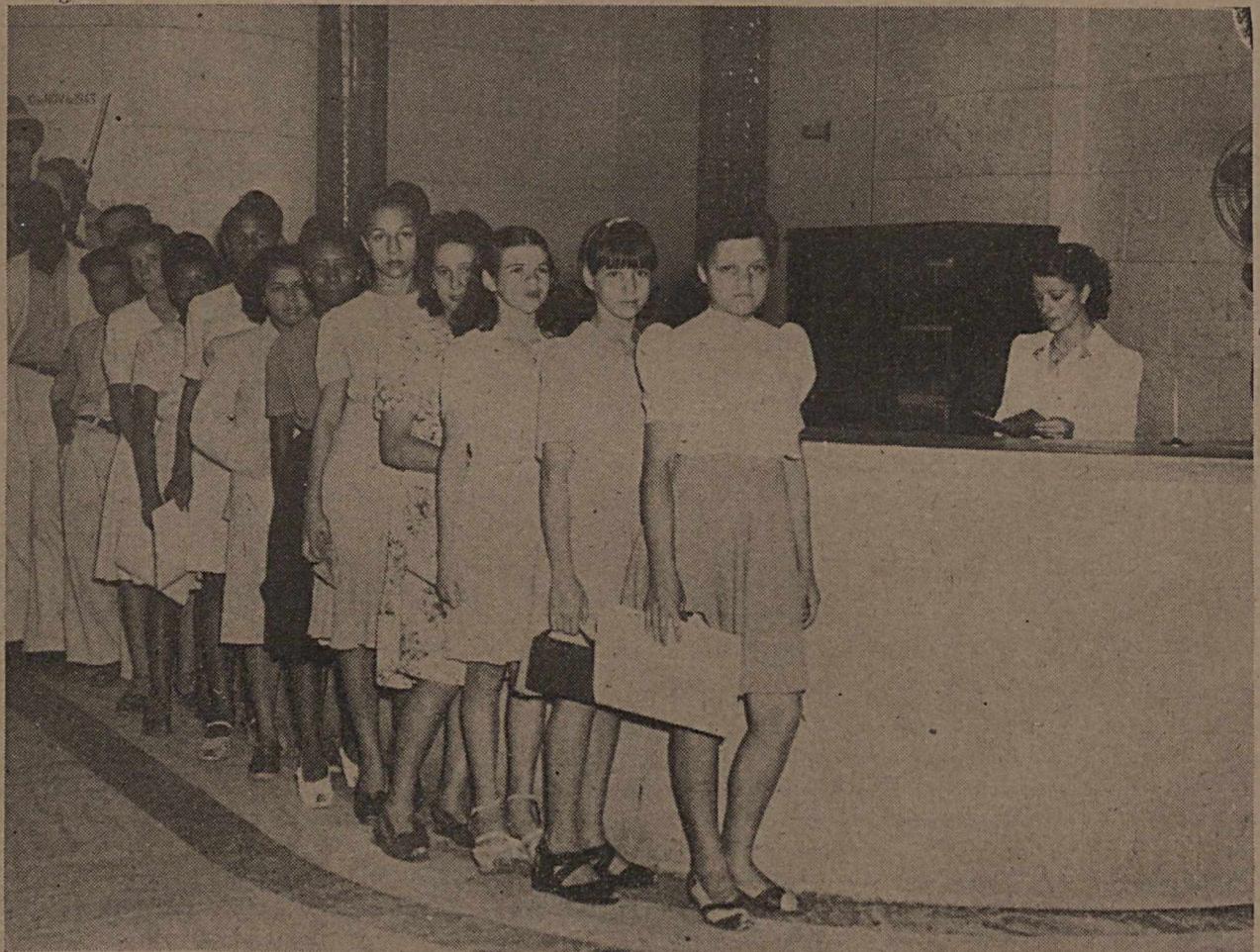
que deve ser bebida, evitando-se o copo promíscuo de outrora, veículo de grande parte da tuberculose.

Quanto aos refeitórios, são êles de instalação obrigatória em todo meio fabril em que trabalhem mais de 30 operários. Evita-se assim aquele almoço ligeiro, frio e deglutido por indivíduos acorados debaixo de escadas e, às vezes, sentados dentro de latrinas, ou comendo em jornais.

#### O PROBLEMA DAS CRECHES

A lei obriga a todo estabelecimento industrial, onde trabalhem mais de 30 mulheres, a fazer a instalação de uma creche, de modo a que a mãe operária possa, de três em três horas, sem abandonar totalmente o trabalho, proporcionar o alimento que a natureza julga necessário ao homem, nos seus seis primeiros meses de vida.

Os inspetores da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, ao visitar uma fábrica, preenchem uma ficha com as sugestões julgadas necessárias, seguindo-se-lhe a notificação ao estabelecimento para, no prazo de 90 dias, satisfazer as exigências por ventura consideradas imprescindíveis. O Ministério do Trabalho já conseguiu a instalação de certo número dessas creches, além de muitas outras em andamento.



Menores operárias, no saguão do Ministério do Trabalho, aguardando o momento de sua identificação datiloscópica



Aspecto dos serviços de fiscalização externa, a que incumbe a elevada missão de verificar o cumprimento da legislação trabalhista

#### O EXAME CLÍNICO DO TRABALHADOR

Incumbe ainda à Secção de Higiene do Trabalho o exame clínico do trabalhador, nele pesquisando os sintomas das chamadas doenças ocupacionais, as quais vão desde as infecções pelo carbúnculo, nos manipuladores de couro, até às graves intoxicações pelo chumbo, benzoos, arsênico, mercúrio e corantes de base de anilina.

Basta lembrar que, só em tipografias, há cêrca de onze mil trabalhadores no Distrito Federal e, muitos dêles, com a constipação de ventre, com a cólica, as paralisias e depósitos de chumbo nas gengivas.

#### NAS GALERIAS DO MORRO VELHO E NAS MINAS DE CARVÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Os técnicos da Secção de Higiene do Trabalho, em recente visita às minas de ouro de Morro Velho, tiveram ensêjo de estudar as condições do trabalho humano em vários níveis de profundidade.

Nas galerias de 800 metros de fundo foi verificada a velocidade do vento, de cinco metros por segundo, o que representa quasi ciclone! Essas galerias, como se vê, nada ficam a dever aos morros de ventos uivantes...

Podem, sem dúvida, fornecer também, e com vantagem, quadros de confranger a gente. E nelas é que vegetam milhares de trabalhadores nacionais, mal vestidos, mal calçados e, infelizmente, às vezes, muito bebidos!

Nas minas de carvão de S. Jerônimo e de Butiá, no Estado do Rio Grande do Sul, a Secção de Higiene do Trabalho estudou o problema da pequena luminosidade nos subterrâneos, onde foi encarado o problema do nistagmo, isto é, a lesão ocular, proveniente da falta de luz, e que produz a trepidação permanente do órgão da visão.

#### UM SAMBA DIFERENTE...

No fundo das minas do Brasil há uma doença que o minerador chama de *samba* e que consiste no trêmer dos membros inferiores do paciente, produzindo-lhe ainda vertigem e coma.

Foi essa doença atribuída a excesso de calor, 45°, a produzir grande exsudação e, com ela, perda abundante de cloreto de sódio. A essa falta de sal no organismo é que se atribue o samba e, conseqüentemente, a morte do paciente. Aí está, pois, um samba nada gracioso, a contrastar com aquele outro, que delicia muita gente boa...

Mas o samba terrível, aquele que só faz chorar, não é encontrá-lo só nas minas onde se sente temperatura elevada.

Os Drs. Décio Parreiras e Milton Fernandes verificaram, porém, que o samba-doença, também existe em minas onde não é grande o calor, presumindo-se verificar-se nelas a presença do monóxido de carbono, que é um gás grandemente tóxico e que apareceria pela dinamite não explodida no fundo das minas.

Interessados vivamente na descoberta da origem do mal, os técnicos do Ministério do Trabalho levaram para os recônditos da terra um aparelho sensível ao monóxido de carbono, o *detector*. Nada conseguiram eles, entretanto, pois esse aparelho não registrou a presença do referido gás intoxicante. E assim, pois, ficou aberto o problema etiológico do *samba* dos mineradores.

#### OS CARREGADORES DE CARVÃO

O Dr. Décio Parreiras, bem "puxado" pelo repórter, vai soltando aos poucos informações muito interessantes para ilustrar esta reportagem.

Pena é que não lhe dêem tempo e vagar para discorrer calmamente sobre os importantes serviços que lhe estão afetos.

Ora é o telefone, ora um inspetor ou auxiliar de Divisão que lhe vem falar sobre assunto de serviço. Mesmo assim, nesse "martelamento" constante, é admirável o "fair-play" do diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Não se rala, absolutamente. Agora, o repórter é que precisa aproveitar os freqüentes hiatos na conversação para fixar suas notas, como se fôsse quasi um taquígrafo.

— Mas, como estava dizendo, a Secção de Higiene do Trabalho prossegue em suas pesquisas em toda parte onde os seus técnicos vislumbrem a possibilidade de cuidar do samba dos nossos operários. Ainda recentemente, aqui no Cais do Pôrto, fizeram eles observações nos carregadores de carvão, cuja poeira, chegando-lhes aos pulmões, determina um processo de fibrose pulmonar, que lhes é altamente prejudicial à saúde.

— O telefone, Dr. Décio...

Outra interrupção, e não ficamos sabendo, afinal, se a história do carregador de carvão do Cais do Pôrto chegou ao fim. O que, às pressas fixamos, constitui, entretanto, informação bem interessante.

#### A INTOXICAÇÃO PELO CHUMBO

Esta reportagem não foi feita de um jato, num só dia, como é fácil de depreender-se, embora estejam bem com-



Um aspecto do prontuário de cerca de 40 mil menores operários do Distrito Federal



*Menores operários aguardando o momento em que vão ser submetidos à prova de alfabetização*

primidas as notas referentes a cada visita feita aos serviços da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Procuramos prescindir, tanto quanto possível, de apontamentos já "mastigados". O flagrante é o que nos interessa mais de perto e, se fôsse possível, dêles faríamos freqüentes "close-ups", focalizando as cenas de forma mais viva e atraente.

No segundo dia de nossa tarefa, ao procurarmos o doutor Décio Parreiras, surpreendêmo-lo a fitar demoradamente um desenho que um de seus auxiliares lhe trouxera.

Ambos comentavam o trabalho, analisando-o com satisfação. E o Dr. Décio Parreiras, com muita gentileza, achou por bem dizer-nos alguma coisa a respeito, mostrando-nos a contribuição ao serviço que lhe oferecia o doutor Heitor de Ataíde.

— Como o senhor sabe, a paralisia dos músculos do antebraço é um fenômeno comum nos operários que trabalham com o chumbo e seus múltiplos derivados.

É uma tecnopatía, uma doença ocupacional crônica, que a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho investiga e determina, no momento. A paralisia saturnina atinge os músculos extensores dos dedos, do antebraço direito e poupa, em geral, músculos dessa mesma região, enervados pelo

mesmo nervo radial, como o longo supinador, o curto supinador, o anconeu e o longo abductor do polegar, sem que se conheça, muito claramente, a razão desse fato.

E, mostrando-nos o desenho feito pelo seu assistente, Dr. Heitor Ataíde, esclareceu:

— As inserções e terminações dos supra-citados músculos estão aqui desenhadas nitidamente.

Sobre a mesa do Dr. Décio Parreiras, vimos ainda, sob o vidro, um recorte de uma estampa de microfotografia, representativa de uma gota de sangue extraído de um operário gráfico intoxicado pelo chumbo e, onde, ao lado dos glóbulos vermelhos, relativamente normais, viam-se outros, com uns pigmentos escuros, chamados *granulações basófilas*, denunciadoras de intoxicação sanguínea.

No terreno de prevenção das intoxicações saturninas, recebemos interessante informação sobre um dos meios de evitá-las, a qual encontramos publicada na magnífica secção que "O Jornal" mantém, diariamente, sob o título *Trabalho e Previdência Social*, a cargo do Dr. José Segadas Viana, que, fora das suas altas funções de diretor do Departamento Nacional do Trabalho, procura divulgar pela imprensa os serviços a cargo desse importante setor de nossa administração pública.

A nota referida é esta que, em seguida, transcrevemos e modificadora, sem dúvida, de velha prática, que hoje já não se justifica mais :

*"Fósforo e não leite*

No Rio de Janeiro e no Brasil é velha praxe dar-se meio litro de leite, por dia, ao operário que manipula o chumbo. Os donos de tipografias e proprietários de jornais apressam-se em dizer que assim procedem, defendendo a saúde de seus empregados e fornecendo-lhes o suposto antídoto do chumbo, que todo o mundo consagra e respeita.

Mal sabem eles, e muito menos os gráficos e manipuladores de compostos plúmbicos, que esta praxe, longe de premuni-los da intoxicação saturnina, a aumenta e a agrava. De fato, o leite é uma substância rica em cálcio e por isso foi indicado com a finalidade de retirar da torrente circulatória o chumbo circulante, que, combinado ao cálcio, se fixava nas extremidades dos ossos longos.

Menos perigoso seria o chumbo preso aos ossos, que circulando em todos os tecidos nobres do organismo.

O metal intoxicante aí permanece, porém, à espreita da primeira oportunidade que o traga de novo ao turbilhão sanguíneo. Novas crises. Novos insucessos, até a morte. A ciência, porém, aconselha hoje um método seguro de mobilização e eliminação do estoque de chumbo, porventura encontrado no tecido ósseo ou na crase sanguínea desses grandes colaboradores da imprensa moderna. E o método consiste em administrar fósforo, sob forma medicamentosa ou alimentar, de molde a que se venha formar o fosfato de chumbo, facilmente eliminável do organismo e com a vantagem de ser um produto quasi inócuo.

Assim, em vez de leite, devem ser preferidas as merendas de alimentos ricos em fósforo, tais como : ovo, fígado, carne, queijo, batata, tomate, ervilha, laranja, acompanhadas de pequenas doses de fosfato de sódio.

*Dr. Décio Parreiras".*

CONDIÇÕES DE TRABALHO EM JAZIDAS DE NIQUEL

Para Bom Jesús do Livramento, hoje Liberdade, no sul do Estado de Minas Gerais, seguiu, em fins de maio deste ano, uma comissão de técnicos do M.T.I.C., com o fim de estudar as condições de trabalho humano nas jazidas de níquel daquela região.

A comissão, que era composta dos Drs. Décio Parreiras, João Araújo dos Santos, Barbosa Lima e Sebastião Brown, encarou os problemas da termonose junto aos fornos de fundição de minério, observando ainda as dermatoses e a situação legal dos que ali trabalham.

CONDIÇÕES DO TRABALHO HUMANO EM DEPÓSITOS DE CALCÁREO E FABRICAÇÃO DE CIMENTO

O Dr. Rego Monteiro, diretor do Departamento Nacional do Trabalho, vem de aprovar o relatório da comissão de

técnicos do M.T.I.C., que foi a Guaxindiba, Estado do Rio de Janeiro, estudar o estado de saúde dos operários que manipulam o cimento Portland, tipo Mauá.

BIOTIPOLOGIA E TRABALHO

Graças à colaboração prestada pelo Dr. Rubens Bastos, chefe do Serviço Social do M.T.I.C., deverá ser instalado no Serviço Médico de Menores, no Distrito Federal, o novo Serviço de Biometria, a cargo do Dr. Carlos Alberto de Souza, da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho do D.N.T..

Ao novo órgão da administração pública incumbe mostrar ao empregador a natureza do serviço que deve ser



*Na secção de exames médicos de menores, o clínico ausculta os batimentos cardíacos de uma candidata a trabalho numa das fábricas desta capital*

dado ao jovem operário, o qual, de acôrdo com a sua constituição ou tipo, poderá desempenhar tarefas leves ou pesadas, monótonas ou ligeiras. No terreno da Medicina Social, representa o exercício pelo Estado da tutela da seleção vocacional do adolescente, pela primeira vez tentada entre nós.

EXAME ROENTGENFOTOGRAFICO

De acôrdo com o Serviço Nacional de Tuberculose, a cargo do professor Samuel Libânio, diariamente são enviados 20 trabalhadores a exame radiográfico do pulmão e provas de diagnóstico à tuberculina, de maneira a surpreender qualquer processo tuberculoso, capaz de compli-

car a situação médica da coletividade a que serve, quando não descoberto em tempo oportuno.

#### SAÚDE DOS ASCENSORISTAS

O M.T.I.C. está intimando todos os proprietários de arranha-céus, no sentido de prover os ascensores de banco para repouso do ascensorista e de ventilação, de maneira a garantir o bem estar e a saúde do trabalhador que neles permanece durante oito horas, a fio.

#### NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS PROFISSIONAIS NO RIO DE JANEIRO (ÚLTIMOS DADOS)

##### 1) Intoxicação por vapores de cloro :

Casos fichados — 7; casos confirmados — 7; casos suspeitos — 0; casos infirmados — 0.

Notificante ou investigador: Dr. Paulo Cesar de Campos.

Idade: — 14 a 18 — 19 a 30 — 31 a 40 — 41 a 50 — mais de 50 — indeterminada.

Profissão: engarrafamento de cloro — 7.

Sintomatologia — Dispnéia, escarros hemoptóicos.

##### 2) Intoxicação pelo cloreto de titânio :

Caso fichado — 1; caso confirmado — 1.

Notificante ou investigador — Dr. Paulo Cesar de Campos.

Idade: indeterminada.

##### 3) Intoxicação pelo cloreto de amônia :

Caso fichado — 1; caso confirmado — 1.

Notificante — Dr. Paulo Cesar de Campos.

Idade: Indeterminada.

##### 4) Queimaduras e dermatites por soda cáustica :

Casos fichados — 16; casos confirmados — 16; casos suspeitos — 0; casos infirmados — 0.

Notificante ou investigador — Dr. Sebastião Jorge Brown.

Idades: 14 a 18 — 0; 19 a 30 — 7; 31 a 40 — 5; 41 a 50 — 1; mais de 50 — 2; indeterminada — 1.

Profissão: transporte de cargas — 15.

Nacionalidade: brasileiros — 13; estrangeiros — 3.



Na Secção de Assistência a Mulheres e Menores, uma funcionária do M.T.I.C., junto ao quadro luminoso, procede ao exame de acuidade visual de uma futura empregada de um "dancing" desta capital

Sintomatologia: queimaduras 1.º e 2.º grau — 13; edema — 1; inflamação periungueal — 1.

Sede da lesão: mãos — 12; pernas — 3; pés — 2; coxa — 1; torax — 2; lombar — 1; face — 1; pescoço — 1.

5) *Queimaduras e dermatites por produto químico, possivelmente o hipoclorito de cálcio deteriorado:*

Casos fichados — 14; casos confirmados — 14; casos suspeitos — 0; casos infirmados — 0.

Notificantes ou investigadores — Drs. Eurico Carvalho Aragão e Sebastião Jorge Brown.

Idade: 14 a 18 — 19 a 30 — 31 a 40 — 41 a 50 — mais de 50 — 1; indeterminado — 13.

Profissão: estiva — 14.

Nacionalidade: brasileiros — 14; estrangeiros — 0.

Sintomatologia: queimadura 1.º e 2.º graus — 14.

Sede da lesão: antebraço — 14; mão — 14.

6) *Queimaduras e dermatites por potassa cáustica:*

Casos fichados — 13; casos confirmados — 13; casos suspeitos — 0; casos infirmados — 0.

Notificante ou investigador — Dr. Sebastião Jorge Brown — 13.

Idade: 14 a 18 — 0; 19 a 30 — 3; 31 a 40 — 1; 41 a 50 — 2; indeterminada — 1.

Profissão: estiva — 13.

Nacionalidade: brasileiros — 11; estrangeiros — 2.

Sintomatologia: queimaduras de 1.º e 2.º graus — 7; sede: mão — 7; maléolo — 1; cianose — 1; vômitos — 2; cefaléia — 3; hipertensão — 1; ferida empedada — 1.

7) *Conjuntivite por cimento:*

Caso fichado — 1; caso confirmado — 1.

Notificante — Dr. Eurico Carvalho Aragão.

Idade — 45 anos.

Profissão — Trabalho com cimento.

Nacionalidade — brasileira.

8) *Queimaduras por betume:*

Caso fichado — 1; caso confirmado — 1.

Notificante ou investigador — Dr. Sebastião Jorge Brown.

Idade — 31 anos.

Profissão — estivador.

Nacionalidade — portuguesa.

Sintomas — queimaduras de 2.º grau dos dedos e da mão esquerda, na Ilha do Viana.

9) *Antracose — Carregadores de carvão:*

Casos fichados — 128; casos confirmados — 0; casos infirmados — 50.

Investigador — Dr. Sebastião Jorge Brown — 50.

Idade: 14 a 18 — 0; 19 a 30 — 8; 31 a 40 — 14; 41 a 50 — 13; mais de 50 — 13; indeterminada — 2.

Profissão: estiva do carvão — 50.

Nacionalidade: brasileiros — 42; estrangeiros — 8.

Sintomas: expiração prolongada — 7; dispnéia — 1; diminuição — 10; respiração rude — 18; roncos sibilos — 15; sôpro brônquico — 2; enfisema pulmonar — 3; diminuição da expansão torácica — 1; atrito pleural — 2; tosse — 1; estertores sub-crepitantes — 2; frêmito tóraco-vocal — 2.

SECÇÃO DE ASSISTÊNCIA A MULHERES E MENORES

Não vamos mencionar aqui todos os encargos da Secção de Assistência a Mulheres e Menores, chefiada pela funcionária Maria Emília Tinoco, pois não desejamos apresentação de relatório a esta reportagem. Ao leitor basta saber quais as linhas gerais da estrutura das três secções em que se divide a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Se fôssemos realmente descer a minúcias exaustivas, só a emissão da carteira de trabalho do menor comportaria reportagem à parte, capaz de encher umas vinte páginas da *Revista do Serviço Público*, atentos os aspectos interessantes desse serviço, que tomou tal vulto entre nós que pode ser considerado, sem favor, como um dos mais completos que se realizam na América do Sul.

Fácil, aliás, é calcular a sua extensão, pela observação de movimento diária das "bichas" de meninos e meninas no "hall" do Ministério do Trabalho, candidatos à carteira que lhes possibilite o emprêgo no comércio ou na indústria.

Basta que se diga que, por ano, são atendidos cerca de 40.000 menores pelo Ministério do Trabalho que, antes de lhes fornecer a carteira, os submete a rigoroso exame de saúde.

O quadro abaixo é bem elucidativo à respeito:

Especificações	Janº	Fevº	Março	Abril	Maiº	Junho	Julho	Agtº	Setº	Outbº	Total
Pes. atendidas . . .	3.151	2.361	5.845	5.535	3.360	4.106	2.946	3.002	2.618	2.515	35.439
Menores ident. . . .	5.559	3.738	3.081	2.256	3.639	3.555	4.474	2.637	2.252	2.237	33.426
Menores examinados	2.044	2.233	2.245	1.615	2.857	3.042	3.977	2.077	1.730	1.723	23.493
Menores aprovados .	1.387	1.156	1.185	816	1.591	1.621	1.138	1.231	985	1.049	12.159
Menores alimentados	781	1.643	1.475	1.174	1.382	1.701	1.607	1.381	1.226	1.072	14.442
Cart. confeccionadas	3.831	2.613	3.314	2.378	3.249	3.026	3.505	3.193	3.180	3.118	31.407
Projeções educativas	14	16	22	20	20	8	—	12	25	6	142
Menores diplomados	440	478	514	406	782	513	497	610	522	514	5.270
Carteiras entregues.	3.075	2.360	2.714	2.256	2.212	2.995	2.496	2.585	2.649	2.138	25.480

## COMO É FORNECIDA A CARTEIRA DO MENOR

A carteira do menor, que lhe permite ingresso em qualquer setor do trabalho assalariado, só é fornecida ao menor que tenha no mínimo 14 anos de idade e no máximo 18.

Para concessão da mesma, o menor se apresenta ao Ministério do Trabalho ou a uma das delegacias regionais nos Estados com um documento do futuro empregador, em que este declara que o menor fulano ou fulana de tal vai exercer uma determinada função (e faz menção dessa função). Estas funções vão então ser submetidas à apreciação dos assistentes sociais e médicos, que opinam sobre a não penosidade, perigosidade ou morbidade da mesma. O empregador desde então começa a assumir a responsabilidade de desastres ou doenças profissionais, e esta carteira, de alta valia na política de amparo ao menor trabalhador, exige ainda este outro documento: um certificado de escola primária provando que o menor se alfabetizou.

No caso de carência deste, o Ministério do Trabalho submete o menor a uma prova de 30 minutos, na qual se verificam as condições de alfabetização do mesmo. No fim desta prova, o menor assiste a uma sessão de cinema educativo, na qual são passadas doze figuras coloridas, cada qual representando os perigos de um determinado desastre. E, assim, o menor não ingressa na sua indústria desconhecendo os perigos a que fica sujeito. Vai, então, o mesmo ser submetido a exame médico, que visa verificar a sua capacidade física e mental. Passa a ser examinado na pele, dentes, nariz, na acuidade auditiva e na ocular, conforme fotografia que ilustra esta reportagem.

O exame do pulmão, bem como o do coração e o da aorta, são feitos pelo raio X nos casos médicos indicados, e tem havido dolorosas surpresas no encontrar menores com cavernas pulmonares e dilatação arterial, e cardíaca. Pode-se imaginar o desastre de um adolescente nessas condições ser submetido a grandes pesos e a prolongadas tarefas. Produziria mais tarde um exército numeroso de aórticos e cardíacos, cuja causa depois os grandes luminares da ciência médica, teriam, sem dúvida, dificuldade em precisar.

Terminado o exame médico, é, afinal, confeccionada a carteira do menor. E cada adolescente deixa um prontuário que consta de: prova de idade, autorização do responsável, atestado de vacina, atestado de capacidade física e mental, prova de alfabetização, declaração do empregador e declaração do Juiz de Menores sobre se o ambiente em que vai trabalhar pode, de certa maneira, atingir o moral da criança.

## A CARTEIRA E OS ACIDENTES DE TRABALHO

De posse da carteira, o menor que tenha, digamos, o braço amputado em consequência de desastre, comparece perante a Vara de Acidentes, munido de documento hábil e capaz de lhe assegurar os benefícios que a lei lhe concede.

Ainda mais interessante que esse aspecto de assistência social é que o empregador não pode colocar o menor em lugares perigosos e insalubres que a lei especifica e que são os seguintes: subterrâneos e minerações em sub-solo — e, assim, está impedida da cena dantesca do *Germinal* de Zola, no fundo das minas; ambientes com frio, calor ou

humidade excessivos; atmosferas comprimidas ou rarefeitas; galerias ou tanques de esgotos; cortumes ou trabalhos de escarnagens; matadouros; construções civis; pedreiras; fiação de algodão (poeiras); fabricação de cal; cantaria; cascalho; cerâmica; chapéus de feltro; fábricas de botões; artefatos de naca; chifre ou osso; cimento; cochoarias; fábricas de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, trapos, farrapos, peleterias, plumas, borracha, cerveja, couros envernizados, douração, prateação, niquelagem, fábricas de gás de iluminação, papéis pintados, sabão, tabaco, tinturarias, lavanderias e fundições.

— Pois bem, acentuou o Dr. Décio Parreiras, ao acabar de ditar os apontamentos acima transcritos, antes da existência da carteira do menor e mesmo nas localidades do interior do Brasil aonde ela ainda não chegou, é comum ver-se o empregador negar-se ao reparo e tratamento de doenças profissionais e acidentes por falta de um documento hábil que o levasse a isso; a carteira, pois, veio suprir todas essas deficiências de caráter desumano, e, por outro lado, estimular a alfabetização em larga escala de menores.

## A DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DO MENOR NOS ESTADOS

De agosto para cá, o ministro do Trabalho, Sr. Marcondes Filho, vem determinando uma ação coordenadora da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho com as delegacias regionais, no sentido de que essa tarefa de outorga da carteira seja intensificada.

Nas cidades de Niterói, Campos, Petrópolis, Barra do Pirai, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Ubá, Nova Lima, São Paulo, Santos, Campinas, Cruz Alta, Porto Alegre, Jaguarão, Recife, Paulista e Salvador, o serviço de carteira de menores já se faz com certa intensidade.

## O PROBLEMA DA VISÃO PRÓXIMA E DA VISÃO DISTANTE

A exemplo dos outros exames, os da vista são feitos também no próprio Ministério do Trabalho, visando a prevenção de acidentes. Há menores que nunca haviam imaginado a possibilidade de serem portadores de lesões oculares. E os exames a que se submetem, completados pela Liga de Prevenção da Cegueira, têm revelado doenças que, não tratadas, fariam do menor um cego, ou, melhor, um solitário na sociedade.

A importância desse serviço de olhos, por onde já passaram mais de trinta mil menores, cresce dia a dia, e aí tivemos ensêjo de observar o problema da visão próxima e da visão distante.

Em cartazes existentes no referido serviço vimos avisos em que se chama a atenção dos gráficos, dos desenhistas, revisores, jornalistas, etc., que trabalham com objetos a 30 centímetros do órgão visual para que cuidem mais desse insuperável órgão com que realizam 90% de suas atividades diárias.

Num canto da sala vimos cartazes assim: "Não leia em veículos em movimento", com isto prevenindo o descuido do deslocamento da retina, infelizmente crescente no Rio de Janeiro.

Num globo, observamos a figura do globo ocular com o músculo iris contraído na visão próxima, e normal na vi-

são distante. Esta é a visão do marinheiro e do índio, porque jogam a imagem em campo visual extenso.

Perto do referido globo, esta advertência: "Lembra-te, gráfico, de que não há índio míope".

#### ESPÊLHO DE RETROVISÃO EM BICICLETAS

Considerando o elevado número de desastres ocorridos com menores que transportam mercadorias em bicicleta, o Departamento Nacional do Trabalho está exigindo o emprego de espelhos de retrovisão, bem como suportes para a colocação de objetos. As mãos do ciclista devem permanecer livres para o perfeito manéjo da máquina.

#### A NOTA ALEGRE DE UM GRUPO GRACIOSO

Supúnhamos que só no andar térreo e na sobreloja do Ministério do Trabalho, se efetuava o processo preliminar para concessão de carteiras profissionais. Daí pensarmos que aquele grupo gracioso de senhoritas ali perto da mesa do diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho fôsse composto de novas funcionárias que estavam se apresentando a serviço. Mas as mocinhas, todas muito graciosas e vivas, não demonstravam absolutamente êsse acanhamento natural do principiante que já está sentindo bem perto a disciplina a que fica sujeito na vida burocrática.

E um senhor grisalho, de modos distintos, que falava com o Dr. Décio Parreiras, de vez em quando se mostrava bem interessado pela graça radiosa das moças, então atendidas por austero funcionário, só preocupado em lhes lançar o nome num registro qualquer.

E até o velho repórter também não ficou indiferente à cena. E, levado por essa curiosidade que a profissão sabe acentuar, perguntou ao Dr. Décio Parreiras:

— São funcionárias novas que começam hoje a trabalhar aqui, não é doutor?

— Não, senhor. São bailarinas.

E o senhor grisalho, de modos distintos, ficou bem mais expressivo — ora se ficou, — nas suas observações. Natural.

O Dr. Aristophanes Barbosa Lima, que tem as funções de consultor da Divisão, chama-nos a atenção para mais aquele aspecto de amparo do Estado Novo à mulher que vive do trabalho assalariado. E prosseguindo afirmou:

— As bailarinas precisam de um atestado oficial de saúde física e mental para o desempenho de suas funções artísticas.

Soubemos então que passavam elas pelos processos rotineiros de fichamento e depois pelo exame no Raio X da aorta, pulmão e coração; exames de sangue para Wassermann, da pele e da vista. Tudo isso é feito gratuitamente.

O Ministério do Trabalho, que está fazendo seleção profissional das mulheres, procura orientá-las em serviços manuais e menos ruidosos que o dos homens.

Como se vê, à Secção de Assistência a Mulheres e Menores estão afetos problemas médicos da mais alta relevância. Aliás, o ministro Marcondes Filho já disse que a ela estão entregues as atividades mais humanas de seu ministério. Se encararmos então a proteção que a mesma dispensa ao menor que vive entre 14 e 18 anos do tra-

balho assalariado, verificaremos que é bem mais ampla a sua atuação social, como aliás, já descrevemos linhas atrás.

#### FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER PELA MULHER

Na forma estabelecida pelo convênio de Genebra, de 1919, o trabalho feminino no Distrito Federal está sendo fiscalizado por mulheres, funcionárias do M.T.I.C., diplomadas pelos cursos oficiais de Assistência Social, com indicação já aprovada pelo D.A.S.P..

#### A SECÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Sobre a Secção de Segurança do Trabalho, chefiada pelo Dr. Milton Pereira, disse-nos o Dr. Décio Parreiras:

— Esta secção é, sem dúvida, a primeira instalada no Brasil. Pode dizer-se que, até 1942, pouco se fez no sentido de se prevenir o acidente no trabalho. E até então, as companhias de seguros limitavam-se a curar os acidentados. A nossa situação era bem aquela descrita por Carbonell quando se referia a um engenheiro que construía pontes sobre rios, sem usar grades laterais. Para evitar acidentes, porém, êle colocava botes no rio afim de socorrer os que nele caíssem. O que é preciso fazer-se no Brasil é retirar os botes e fazer, imediatamente, as grades laterais, e estas vêm sendo colocadas no atual governo do Sr. Getúlio Vargas, com a criação da Secção de Segurança do Trabalho, que não se interessa pelo acidente verificado, e, sim, pelos meios de o evitar. Nesse sentido está o Código de Segurança do Trabalho, aprovado pelo decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943, que exige a proteção de toda a maquinária, bem como a seleção de operários. Para dizer o que cabe realizar a esta Secção, basta lembrar que no primeiro semestre do corrente ano, no Distrito Federal, ocorreram 28.003 acidentes no trabalho e por força do trabalho, o que dá uma média de um acidente para cada três minutos. Saiba o redator que, numa indústria de couros no Distrito Federal, uma só máquina nos meses de julho e agosto do corrente ano, mutilou onze mãos, e esta máquina felizmente hoje, melhorada nos seus dispositivos, pode ainda ser examinada pelo meu interlocutor, concluiu Décio Parreiras, ao nos dar esta informação.

E, continuando, declarou-nos:

— Toda essa situação está a exigir vários médicos, vários engenheiros e vários eletricitistas que se especializem em prevenção de acidentes, de molde a que, a indústria nacional não se veja privada de milhões de horas de sua produtividade.

— Mas por que o doutor diz milhões de horas?

— Porque, se admitirmos que cada desastre, em média, priva o operário de sete dias de trabalho, teremos, só no Distrito Federal, nos seis primeiros meses do corrente ano, um total de 1.568.000 horas de improdutividade, e justamente no momento em que o Brasil pede o máximo de seu esforço nas indústrias bélicas e parabélicas. Como se vê, a prevenção de desastres na infelizmente do trabalho não é apenas um problema de humanidade e sim, também, de defesa da economia nacional.

#### COMO ATUA A SECÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Dr. Décio Parreiras adiantou-nos mais êstes informes:

— Recebida a denúncia ou indicado o local da atuação, os médicos da Secção de Segurança do Trabalho e fiscais

vão fazer o cadastro do acidente verificado. Esse cadastro é minucioso e demorado. Consta da determinação da firma ou empresa em que se deu o acidente, rua, número, telefone, atividades; secção em que se verificou o desastre, data, hora, nome do acidentado, função, salário e nacionalidade, naturalidade, estado civil, sexo, côr e sindicato a que pertence. Depois as circunstâncias e a maneira em que se verificou o acidente; as causas individuais, tais como saúde, defeito físico, diminuição da visão, diminuição da audição, deficiência de alimentação, alcoolismo, fadiga, excitabilidade, imprudência, ignorância do perigo, instrução profissional deficiente, não adaptação ao ofício, causas morais. Depois observam as causas instrumentais — máquina, bomba, motor, elevador, guindaste, esteira, transportador, caldeira, aparelho de pressão, veículo, transmissão, aparelho elétrico, ferramenta manual, produto químico. Em seguida são vistas as causas locais, pisos escorregadios, pisos imperfeitos, espaços insuficientes, falta de protetores, protetores in adequados, material velho ou defeituoso, iluminação deficiente, ventilação deficiente, vestuário inadequado, e distribuição defeituosa de materiais.

Supúnhamos que, a essa relação de causas de acidentes, não tivesse o Dr. Décio Parreiras mais nada a acrescentar. Entretanto assim prosseguiu:

— Natureza e sede da lesão; conseqüências do acidente, trazendo incapacidade permanente ou temporária, parcial ou total, e o número de suas horas de improdutividade; as características do trabalho, se perigoso, se monótono, movimentado, ruidoso ou cansativo, se exigindo muita atenção, posições fixas, trabalho suplementar. A Secção indaga ainda se há serviço de prevenção de acidente organizado e desde quando, pessoal só para isso ou parcialmente para isso; se há registro de todos os acidentes, estatísticas em dia, se há competições entre secções que menos se acidentam, se há cursos, conferências, cartazes, indicadores de perigo, seleção profissional, orientação profissional, treinamento de operários, concessão de prêmios ou distinções; se usam óculos, cinturões de segurança (e o leitor deve lembrar-se nesta altura dos limpadores externos de vidraças), roupas adequadas, gorros, luvas, sapatos de segurança que têm a biqueira protegida por pequena lâmina de metal, protegendo os dedos dos pés contra a queda de volumes; se há dispositivos contra incêndios, se há operários não segurados e, por último, se há a chamada segregação geográfica.

— Bem, Dr. Décio, que é segregação geográfica nos estabelecimentos industriais?

— As segregações geográficas são compartimentos estanques, feitos no interior das grandes oficinas e onde se rea-

lizam os trabalhos mais perigosos, poupando os outros operários a influências nocivas. Na soldagem elétrica, por exemplo, a luz incandescente traz o traumatismo ocular, como já lhes disse anteriormente, não só do operário que a pratica, como daqueles outros que passam perto da energia radiante. E a defesa está em que essa soldagem se faça em ambientes segregados. Há ainda o caso dos ácidos, dos explosivos, dos detonantes que, num momento de infortúnio, só atingirão os que, por força do trabalho, têm de manuseá-los, e não outros operários que, acidentalmente, estejam nas proximidades.

#### A TURMA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Estávamos a despedir-nos, quando fomos apresentados ao Sr. Othonegildo Rocha, que chefia a turma de rapazes que ora fazem o serviço de fiscalização externa, à noite, durante o dia, em feriados e dias de trabalho, no centro da cidade, nos subúrbios e nas ilhas, mantendo sempre alerta os infratores da legislação trabalhista.

— Esse meu pessoal, que é de elite, está a ser diplomado, em breve, num curso de higiene do trabalho, disseram o Dr. Décio Parreiras. Como vê, não nos esquecemos do delicado problema da formação de técnicos e, se assim entender o meu ilustre diretor e amigo Dr. Segadas Viana, alguns deles partirão para as Repúblicas platinas em busca de novos conhecimentos especializados.

— Por que procurar as Repúblicas platinas?

— Por uma razão muito simples: é que serviços semelhantes lá têm algumas coisas que nós ainda não possuímos, observando-se a recíproca verdadeira de que nós, de nossa parte, desfrutamos também de outras, que lá não existem.

#### ENCERRANDO ESTA REPORTAGEM

Encerrando esta reportagem, agrada-nos consignar aqui nossa magnífica impressão do aspecto social e humano da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, que, apesar de haver sido criada há tão pouco tempo, já conseguiu levar sua valiosa assistência a todos setores de trabalho no Brasil, visando o menor operário, a mulher e o trabalhador adulto.

Resta agora aos poderes públicos dotar tão importante divisão do Ministério do Trabalho de todos os recursos necessários ao seu desenvolvimento. E quanto ao seu diretor, Dr. Décio Parreiras, não sabemos como agradecer a gentileza dos informes que nos forneceu para esta nossa colaboração à *Revista do Serviço Público*.